

## PLANO DE ENSINO

## ANO E SEMESTRE 2026 – 1º

#### PROFESSOR(ES)

RUBIA CARNEIRO NEVES e DAVI MONTEIRO DINIZ

#### CÓDIGO DA DISCIPLINA

**DIP DIR 860** 

#### TEMA

Temas de Direito Empresarial

#### **SUBTEMA**

Novas Fronteiras do Sistema Financeiro Nacional v. 7: Design de Gestão de Tratamento de Problemas Decorrentes da Financeirização e da Digitalização da Oferta dos Serviços Financeiros no Brasil

## AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?

( ) Sim ( x ) Não

#### AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?

( ) Sim ( x) Não

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Quarta-feira	7h30 às 11h00	60	4	20	REGULAR

## A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?

(x) Não () Sim Qual:

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?						
( ) Sim ( ) Não						
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO					

#### **EMENTA**

Na disciplina, serão fornecidos conhecimentos teóricos para oportunizar a formulação de um *Design* de Gestão de Tratamento de questões decorrentes da subordinação das atividades produtivas ao exercício da atividade de movimentação profissional de recursos financeiros, altamente desempenhada em ambientes digitais. Sem prejuízo de outros, serão enfatizados os problemas relativos ao superendividamento, aos golpes e às fraudes envolvendo a oferta desses serviços. Para tanto, será necessário o estudo de categorias jurídicas como, por exemplo, obrigação, credor, devedor, pagamento, instituição financeira e de pagamento, fundo de investimento, a expressão alegórica *fintech*, seus clientes, consumidores ou não, conglomerado prudencial e a regulação estatal com elas envolvida.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ABCD; PwC. Estudos sobre crédito digital no Brasil. Associação Brasileira de Crédito Digital, 2025.

Disponível em: <a href="https://creditodigital.org.br/estudos/">https://creditodigital.org.br/estudos/</a>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

CARNEIRO, Luiz Paulo de Freitas. *Inovações financeiras e seus impactos no mercado financeiro: um estudo sobre fintechs*. Ouro Preto: Universidade Federal de Ouro Preto, 2021. Disponível em:

<a href="https://www.monografias.ufop.br/bitstream/3540000/3569/1/MONOGRAFIA\_Inova%C3%A7%C3%B5esFinanceirasImpactos.pdf">https://www.monografias.ufop.br/bitstream/3540000/3569/1/MONOGRAFIA\_Inova%C3%A7%C3%B5esFinanceirasImpactos.pdf</a>. Acesso em: 03 nov. 2025.

CARVALHO, Ricardo Vinícius Cornélio dos Santos. Ambiente Institucional Consumerista-Financeiro no Brasil: o Banco Central e sua relação com o SNDC. Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central, Brasília, v. 16, n. 1, 2022.





# PLANO DE ENSINO

CITTADIN, Alan Tramontin; NUNES, Rodolfo Vieira. *Inovação tecnológica no setor financeiro: ascensão das fintechs brasileiras*. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v.8, n.5, 2023. Disponível em: <a href="https://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/751">https://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/751</a>. Acesso em: 03 nov. 2025.

COLOMBO, José Eduardo Moreira. *Fintechs como agentes de inovação no Setor Financeiro Nacional*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2023. Disponível em:

<a href="https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/253666">https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/253666</a>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

DINIS, Davi Monteiro. Da Proteção do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros: a criação do Consumer Financial Protection Bureau nos EUA. Revista da PGBC – V. 17 – N. 2 – Dez. 2023. Disponível em: <a href="https://revistapgbc.bcb.gov.br/revista/article/view/1220">https://revistapgbc.bcb.gov.br/revista/article/view/1220</a>. Acesso em 19 nov. 2025.

GAGLIOLI, Leonardo Menendez. *Um estudo sobre o funcionamento de fintechs e seus impactos no setor financeiro*. São Paulo: Fundação Getulio Vargas, 2024. Disponível em:

<a href="https://repositorio.fgv.br/items/12e0396a-3174-4648-a271-a3781b2599b1/full">https://repositorio.fgv.br/items/12e0396a-3174-4648-a271-a3781b2599b1/full</a>. Acesso em: 03 nov. 2025

GOMES, Orlando. *Obrigações*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007,

MARQUES, Claudia Lima; ALMEIDA, João Batista de; PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos (Org.). *Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos Bancos*: ADIn 2.591. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006

MIRANDA, B. P. J. De; CROCCO, M. A.; SANTOS, F. B. dos. Financeirização e governança corporativa: um estudo sobre a estrutura de controle das empresas não-financeiras do Novo Mercado da BM&FBovespa. *Brazilian Keynesian Review*, v. 3, n. 1, p. 75-94, 2017. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.33834/bkr.v3i1.100">https://doi.org/10.33834/bkr.v3i1.100</a>. Acesso em: 10 set. 2024.

REIS, Francisca Sílvia da Silva. *Concessão algorítmica de crédito no mercado digital: regulação institucional e tutela do consumidor*. Revista Sistemas de Informação, v.29, n.150, set. 2025. DOI: 10.69849/revistaft/cl10202509041115. Disponível em: <a href="https://revistaft.com.br/concessao-algoritmica-de-credito-no-mercado-digital-regulação-institucional-e-tutela-do-consumidor/">https://revistaft.com.br/concessao-algoritmica-de-credito-no-mercado-digital-regulação-institucional-e-tutela-do-consumidor/</a>. Acesso em: 03 nov. 2025.

SKINNER, Chris. Digital Bank: *Strategies to Launch or Become a Digital Bank*. Singapura: Marshall Cavendish International, 2014.

## TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

https://www.rubiacarneironeves.com/ https://www.rubiacarneironeves.com/services-7





# PLANO DE ENSINO